



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Apresentação: 28/05/2025 16:59:07.920 - Mesa

PL n.2630/2025

**PROJETO DE LEI Nº , de 2025.**  
(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Institui o Dia Nacional do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, a ser celebrado anualmente em 31 de agosto, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, em todo o território nacional, o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de agosto.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Nacionais.

**Art. 3º** O Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica tem como objetivo:

I – Reconhecer e valorizar os serviços prestados por esses profissionais à saúde pública e privada;

II – Promover a conscientização da população quanto à importância da atuação técnica nas imobilizações ortopédicas;

III – Estimular ações educativas, palestras, seminários e outros eventos alusivos à profissão;

IV – Incentivar o debate sobre políticas públicas voltadas à formação, regulamentação e valorização da categoria.

**Art. 4º** A celebração da data não acarretará em obrigatoriedade de feriado ou ponto facultativo, tampouco gerará quaisquer despesas para os entes públicos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Os Técnicos em Imobilização Ortopédica atuam há mais de cinco décadas em hospitais, clínicas e prontos-socorros por todo o país, exercendo papel fundamental no atendimento a pacientes com

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257008808900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Fausto Pinato – PP/SP**

fraturas, traumas e demais condições ortopédicas. Sob a supervisão de médicos ortopedistas, esses profissionais realizam a confecção e retirada de gessos, talas e demais dispositivos, contribuindo significativamente para o sucesso terapêutico e a recuperação dos pacientes.

Apesar da relevância e da tradição da profissão, estima-se que mais de 55 mil profissionais exercem suas funções sem o devido reconhecimento legislativo e social. A criação de uma data comemorativa nacional será um importante passo para a valorização da categoria, fortalecimento institucional e estímulo ao debate sobre a regulamentação e qualificação profissional.

O Deputado Fausto Pinato, ciente da importância desses profissionais para o sistema de saúde brasileiro, reitera seu firme compromisso com a valorização da classe dos Técnicos em Imobilização Ortopédica, reconhecendo sua atuação essencial, especialmente nas áreas de ortopedia e traumatologia. Esta proposição é uma forma de dar visibilidade e dignidade àqueles que, de forma silenciosa e dedicada, colaboram para o bem-estar de milhares de brasileiros diariamente.

Importante frisar que esta iniciativa não gera ônus aos cofres públicos, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e representa um gesto de respeito à dignidade dos profissionais da área da saúde.

Diante disso, conclamamos os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem este projeto de lei, como forma de promover justiça histórica a uma categoria essencial para o bom funcionamento do sistema de saúde brasileiro.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado Fausto Pinato**  
**PP/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257008808900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato

Apresentação: 28/05/2025 16:59:07.920 - Mesa

PL n.2630/2025



\* C D 2 5 7 0 0 8 8 0 8 9 0 0 \*